

Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Deise Fernandes Borges de Oliveira
Nº Processo: 680.617
Endereço: Rua 112, quadra 157, lote 22 – Praia das Lagoas.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 29471
Data da Lavratura: 02/12/2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Matheus de Andrade Silva
Nº Processo: 680.617
Endereço: Rua 112, quadra 157, lote 22 – Praia das Lagoas.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 29472
Data da Lavratura: 02/12/2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Márcio Ney Domingues Ribeiro
Nº Processo: 574.316
Endereço: Rua Sebastião V. Santos, quadra N, lote 24 – Jardim Mumbuca.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30162
Data da Lavratura: 27/11/2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: João Luiz Boechat Vargas
Nº Processo: 574.316
Endereço: Rua Sebastião V. Santos, quadra N, lote 24 – Jardim Mumbuca.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30161
Data da Lavratura: 27/11/2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Luis Candida Sousa e Sant’anna
Nº Processo: 687.096
Endereço: Rua Rubem Costa Leste, quadra 123, lote 7 – Praia das Lagoas.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30401
Data da Lavratura: 05/12/2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Luis Candida Sousa e Sant’anna
Nº Processo: 687.096
Endereço: Rua Rubem Costa Leste, quadra 123, lote 7 – Praia das Lagoas.

Motivo: Por ocupar a edificação sem o necessário “habite-se”.
Nº do Auto: 30402
Data da Lavratura: 05/12/2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Isaias Ribeiro da Cunha
Nº Processo: 687.096
Endereço: Rua Rubem Costa Leste, quadra 123, lote 7 – Praia das Lagoas.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30403
Data da Lavratura: 05/12/2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Luiz Henrique Coelho Vianna
Nº Processo: 670.047
Endereço: Rua Álvaro Mendes Bittencourt, lote 35, quadra D – Centro.
Motivo: Legalização de obra.
Nº do Auto: 29635
Data da Lavratura: 05/12/2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Anderson Benitez da Silva
Nº Processo: 670.047
Endereço: Rua Álvaro Mendes Bittencourt, lote 35, quadra D – Centro.
Motivo: Legalização de obra.
Nº do Auto: 29634
Data da Lavratura: 05/12/2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: José Ailton de Sousa
Nº Processo: 685.292
Endereço: Rua Paulo Roberto Lemos, quadra 35, lote 7 – Marinelândia.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 29048
Data da Lavratura: 04/12/2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Benício de Oliveira dos Santos
Nº Processo: 658.292
Endereço: Rua Paulo Roberto Lemos, quadra 35, lote 7 – Marinelândia.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 29049
Data da Lavratura: 04/12/2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Ubirajara Santos
Nº Processo: 685.727

Endereço: Rua Cento e Quarenta e Nove, quadra 168, lote 8 – Jardim Balneário Bambuí.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 29046
Data da Lavratura: 04/12/2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

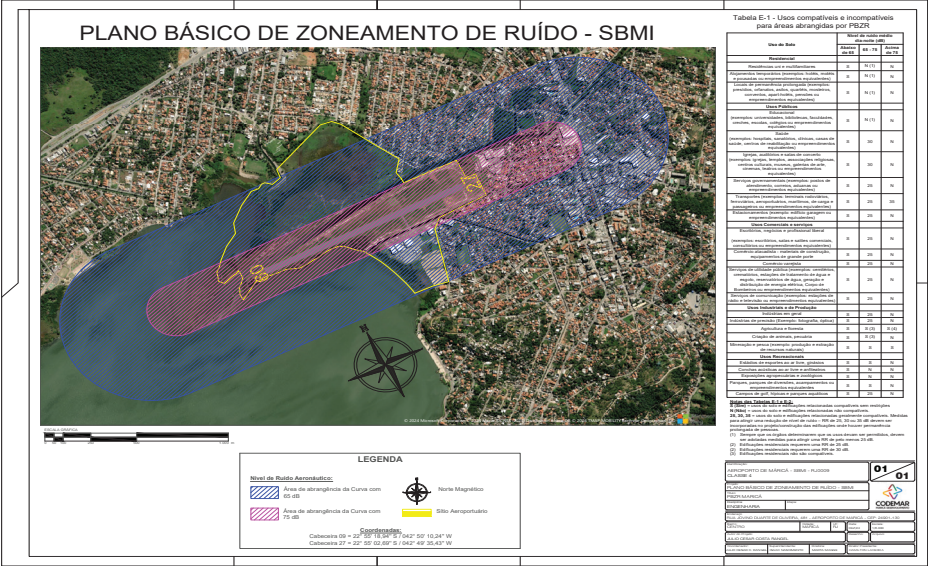
AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Sara Carvalho Silva Vieira
Nº Processo: 685.727
Endereço: Rua Cento e Quarenta e Nove, quadra 168, lote 8 – Jardim Balneário Bambuí.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 29047
Data da Lavratura: 04/12/2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1567/2024 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL N.º 02/2024 - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO
Em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL N.º 02/2024, com fulcro no art. 52 § 2º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E/OU ENGENHARIA CONSULTIVA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES, MEMORIAIS DESCRITIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE NOVOS EDIFÍCIOS E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES EM ÁREAS ADQUIRIDAS SOB RESPONSABILIDADE DA CODEMAR NO MUNICÍPIO DE MARICÁ-RJ. Adjudicando em favor da empresa T.C.R.E. ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº67.987.198/0001-10, no valor de R\$ 31.614.123,39(trinta e um milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e vinte e três reais e trinta e nove centavos).
Em 30 de setembro 2024.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00022085/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
AUTORIZO A DESPESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para contratação de Assessoria Técnica e Consultoria especializada para realização de planejamento estratégico e comercial e gestão de projetos com foco na gestão e captação de recursos públicos e privados, visando a concepção, organização e o planejamento do evento Maricá Games 2025, em favor da empresa DOI2 ENTRETENIMENTO, CNPJ Nº21.994.141/0001-47, no valor de R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais.)
Em 12 de dezembro de 2024
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

AVISO PARA CONSULTA DO PLANO BÁSICO DE ZONEAMENTO DE RUÍDO CLASSE 4 (PBZR) DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE MARICÁ
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, através do DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de toda população, o Plano Básico de Zoneamento de Ruído Classe 4 do Aeródromo Municipal de Maricá (PBZR), o qual pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico <<https://codemar-sa.com.br/plano-basico-de-zoneamento-de-ruído-do-aerodromo-de-marica-sbmi/>>
Em 05 de dezembro de 2024.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente



COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A

ERRATA DA PORTARIA Nº 47 DE 18 DE JULHO DE 2024

Na edição nº 1617 do Jornal Oficial de Maricá, página 13 de 19 de julho de 2024, na publicação da ERRATA DA PORTARIA Nº 47 DE 18 DE JULHO DE 2024,

Em virtude de erro material;

Onde se lê: “ Thais da Silva Nascimento”

Leia-se: “ Thais do Nascimento Santos”

Em 05 de dezembro de 2024.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Matrícula nº 1600110

Diretor - Presidente

AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 181 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando Nº 26 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO a portaria nº 236 de 19 de outubro de 2023, publicada no JOM nº 1514 de 20 de outubro de 2023, que designou a Comissão de Inquérito com os membros que visam apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0005615/2020.

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito e o disposto no artigo 188 da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o processo administrativo nº 0005615/2020 isentando o ex-servidor de responsabilidades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 01 de novembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 233 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 210/2024 CELEBRADO ENTRE A EPT E G P COMERCIO E SERVIÇOS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021938/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Decreto Municipal nº 936/2022, Portaria nº 127 de 18/05/2023 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento da nota de empenho nº 210/2024, celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e G P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, visando o fornecimento de material de consumo, referente ao processo administrativo nº 0021938/2024.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a ex-servidora LUCIANA GOMES POSTIÇO, pela servidora JULIANA SOARES CAMPELO, Matrícula 1000228, na fiscalização da nota de empenho nº 210/2024;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JULIANA SOARES CAMPELO	1000228
FISCAL TÉCNICO	JULIANA DA SILVA CRISPIM	1100100
FISCAL ADMINISTRATIVO	NILSON FERNANDES MONTEIRO	1000181
SUPLENTE	MARCELO CORRÊA DE ARAÚJO	1100062

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2024, revogando-se as disposições contidas na PORTARIA EPT Nº 172 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 11 de dezembro de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat 1000212

PORTARIA EPT Nº 234 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 206/2024 CELEBRADO ENTRE A EPT E ALLUME SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020957/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Decreto Municipal nº 936/2022, Portaria nº 127 de 18/05/2023 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento da nota de empenho nº 206/2024, celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e ALLUME SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, visando o fornecimento de material de consumo, referente ao processo administrativo nº 0020957/2024.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a ex-servidora LUCIANA GOMES POSTIÇO, pela servidora JULIANA SOARES CAMPELO, Matrícula 1000228, na fiscalização da nota de empenho nº 206/2024;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JULIANA SOARES CAMPELO	1000228
FISCAL TÉCNICO	JULIANA DA SILVA CRISPIM	1100100
FISCAL ADMINISTRATIVO	NILSON FERNANDES MONTEIRO	1000181
SUPLENTE	MARCELO CORRÊA DE ARAÚJO	1100062

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2024, revogando-se as disposições contidas na PORTARIA EPT Nº 167 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 11 de dezembro de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat 1000212

PORTARIA EPT Nº 235 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 208/2024 CELEBRADO ENTRE A EPT E L F COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021824/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Decreto Municipal nº 936/2022, Portaria nº 127 de 18/05/2023 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento da nota de empenho nº 208/2024, celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e L F COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, visando o fornecimento de material de consumo, referente ao processo administrativo nº 0021824/2024.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a ex-servidora LUCIANA GOMES POSTIÇO, pela servidora JULIANA SOARES CAMPELO, Matrícula 1000228, na fiscalização da nota de empenho nº 208/2024;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JULIANA SOARES CAMPELO	1000228
FISCAL TÉCNICO	JULIANA DA SILVA CRISPIM	1100100
FISCAL ADMINISTRATIVO	NILSON FERNANDES MONTEIRO	1000181
SUPLENTE	MARCELO CORRÊA DE ARAÚJO	1100062

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2024, revogando-se as disposições contidas na PORTARIA EPT Nº 168 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.